



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.462.126/0001-31**, localizado na Avenida Presidente Dutra 2933, Izanópolis, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000.

1 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças: 01 Filtro de ar; 01 Filtro de combustível; 01 Filtro de óleo; Bujão carter; óleo motor e serviço mecânico, para Veículo Oficial Câmara – Caminhonete L-200 Triton.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando, que a Empresa acima qualificada apresentou a Menor Proposta para aquisição do objeto acima descrito, mediante dispensa de licitação.

3 – VALOR ESTIMADO: é de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), pagos através de duas notas de empenho com dotações orçamentárias diferentes em única parcela. Sendo o valor R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) para aquisição das peças e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) da prestação do serviço.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “**JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 17 de Abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 043/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.462.126/0001-31, localizado na Avenida Presidente Dutra 2933, Izanópolis, Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças: 01 Filtro de ar; 01 Filtro de combustível; 01 Filtro de óleo; Bujão carter; óleo motor e serviço mecânico, para Veículo Oficial Câmara – Caminhonete L-200 Triton.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando, a Menor Proposta apresentada para aquisição das peças e serviço mecânico do objeto acima descrito.
- 3. DA RAZÃO:** Considerando, que a Empresa acima qualificada apresentou a Menor Proposta para aquisição do objeto acima descrito, mediante dispensa de licitação.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a informar as peças do Veículo Oficial para substituição, e após devida manutenção, receber a nota fiscal da contratada e empenhar e liquidar. A Contratada se compromete a fornecer as peças e serviço solicitados e após entrega, emitir a nota fiscal.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
- 7. DO VALOR ESTIMADO:** é de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), pagos através de duas notas de empenho com dotações orçamentarias diferentes em única parcela. Sendo o valor



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) para aquisição das peças e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) da prestação do serviço.

8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo; e 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Prestação de Serviço.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 17 de abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

JOVIZA AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
